|  |
| --- |
| **DADOS DOS COMPRADORES** |
| Nome:  | CPF | RG |
|  |  |  |
| Nome: | CPF | RG |
|  |  |  |
| Celular 1: | Celular 2:  | e-mail: |
|  |  |  |
| **DADOS DO IMÓVEL**  |
| Endereço: |
|  |
| n.º:  | CEP: | Cidade:  | UF:  |
|  |  |  |  |
| **INTENÇÃO DE COMPRA**  | **Válida até:**  |  |
| Valor do Imóvel  | Valor Proposto  |
|  |  |
| Sinal (ARRAS)  | COMO, QUANDO |
|  |  |
| Entrada (Recursos próprios) | COMO, QUANDO |
|  |  |
| Financiamento imobiliário  | COMO, QUANDO |
|  |  |
|  |  |

Estou ciente de que:

1. O presente instrumento tem caráter meramente tratativo, ficando o valor e as condições apresentadas em contraproposta sujeitas ao aceite do proponente vendedor;

2. Formalizando o aceite com o de acordo proponente vendedor no presente instrumento, este converte-se em contrato preliminar induzido um princípio de negócio, por isso, passando o depósito de reserva a valer como **ARRAS**, nos termos do art. 420, do Código Civil Brasileiro, segundo o qual, se houver arrependimento do negócio pelo comprador, este perderá o sinal em favor do vendedor, já se o arrependimento for deste, restituirá ao comprador o sinal acrescido de valor equivalente.

3. Todas as despesas necessárias à formalização da compra e venda em questão, tais como despachante, escritura, certidões negativas, despesas cartorárias, Registro de Imóveis, pagamentos de impostos de Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), FUNREJUS, despesas de financiamento ou outras taxas inerentes à transação imobiliária desta natureza ocorrerão às expensas do **COMPRADOR**.

4. Todos os impostos e taxas (inclusive condomínio) que incidirem no imóvel até a data da escritura pública ou outro instrumento que valide legalmente a compra e venda (como contrato de financiamentos do SFH) ocorrerão por conta do **VENDEDOR**.

5. O(s)compradores(s) autoriza(m) a **PLANTÃO IMOBILIÁRIA** e/ou seu correspondente bancário a realizar as pesquisas cartorárias e cadastrais e de crédito necessárias às boas práticas na compra e venda de imóveis bem como as exigíveis pelas instituições financeiras, no caso de financiamento imobiliário ou utilização da carta de crédito de consórcio.

6. O(s)compradores(s), a partir da comunicação de aceite do(s) proprietário(s) se comprometem a apresentar a documentação para elaboração do Instrumento Particular de Intenção de Compra e Venda, em até 3 dias úteis, sob pena de invalidar a presente Intenção de Compra de Imóvel.

Curitiba, de 202\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROPRIETÁRIO**  | **Válida até:**  |  |
| Valor Proposto  | De acordo ou contraproposta: |
|  |  |
| Sinal (ARRAS)  | COMO, QUANDO |
|  |  |
| Entrada (Recursos próprios) | COMO, QUANDO |
|  |  |
| Financiamento imobiliário  | COMO, QUANDO |
|  |  |
| Outros recursos | COMO, QUANDO |
|  |  |

Curitiba, de de 202\_